



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA PLENÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da 69ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato nº18/2020 da Mesa Diretora; sob a presidência do vereador Antônio Moraes, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Eduardo Farias, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão virtual. Aprovada a ata da sessão anterior. Não houve matérias no **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Artêmio Costa** apresentou indicação à Rua Armínio Alves – Nova Esperança; defendeu a reabertura das Escolinhas de Futebol; discorreu sobre o tema à luz da tratativa do assunto com o Comitê responsável, e, na oportunidade, voltou a questionar o Decreto que limita o número de vagas nos estacionamentos privativos. Ao final, retirou o nome do pastor Roberto Rodrigues Casas e, no lugar do mesmo, apresentou Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder título de cidadão Rio-branquense ao senhor Roberval Andrade de Souza. Em aparte vereador Eduardo Farias. **Vereadora Lene Petecão** destacou as ações do Outubro Rosa e alertou para as mazelas das empresas de transporte coletivo de Rio Branco, tema para o qual chamou atenção do poder público. **Vereador Eduardo Farias** apresentou requerimento visando moção de pesar aos familiares do senhor Carlos Alberto Alves de Souza; solicitou esclarecimentos da Líder do Executivo acerca do andamento do Anteprojeto que dispõe acerca do reaproveitamento dos recursos do IDEB; tratou do quadro pandêmico do Estado e destacou positivamente as ações do Comitê Local. Em aparte vereadora Lene Petecão. **Vereador Célio Gadelha** alertou para a falta de profilaxia nas agências bancárias do Município e cobrou medidas do poder público. Por fim, apresentou indicação reivindicando faixa de pedestres na Av. Antônio da Rocha Viana. Em aparte vereador N. Lima. **Vereador José Carlos Juruna**, citou a ação da vigilância sanitária que fechou o negócio de um pequeno empreendedor do ramo alimentício e criticou a falta de políticas públicas de apoio aos trabalhadores do setor. Em apartes vereadores Artêmio Costa, Lene Petecão, Antônio Moraes e Eduardo Farias. **Vereador N. Lima** através da exposição de vídeo, com apelo de morador, alertou para o perigo iminente devido às atuais condições de trafegabilidade de ponte, no Beco da Criança – Canaã e cobrou providências por parte do poder público. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº2/2020**, de autoria do vereador N. Lima, que concede título

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Aldo Damian Chambi Garrido; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº3/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) João Paulo Silva e Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº4/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Suely Souza da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº5/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Sandra keiko Imamura; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº6/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Rosileny Barreiro do Rosário; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº7/2020**, de autoria do vereador João Marcos Luz, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Mateus Nascimento Calegari; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº8/2020**, de autoria do vereador João Marcos Luz, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Reginaldo Ferreira da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima,

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº9/2020**, de autoria do vereador João Marcos Luz, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Luiz Gonzaga de Lima Rego; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº10/2020**, de autoria do vereador João Marcos Luz, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Claudinei Aparecido Gracini; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº11/2020**, de autoria do vereador José Carlos Juruna, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) José Sebastião Baptista da Silva; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº12/2020**, de autoria do vereador José Carlos Juruna, que concede título de cidadão (ã) Rio-branquense ao (à) senhor (a) Andrea Santos Pelatti; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Requerimento nº215/2020**, de autoria do vereador Eduardo Farias, que requer moção de pesar aos familiares do senhor Carlos Alberto Alves de Souza, votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador João Marcos Luz** tratou do dilema do transporte público da capital e discorreu acerca das intervenções do Legislativo no assunto, a fim de garantir melhorias para o setor. **Vereadora Lene Petecão** através da exposição de vídeo, reivindicou, via indicações, intervenções da prefeitura na Rua Joaquim Nabuco – Esperança; ao mesmo tempo, lamentou a morosidade do Executivo em responder às proposições do Parlamento. **Vereador José Carlos Juruna** apresentou uma indicação de melhoria à Rua São Carlos – Novo Eldorado, e à Trav. Caterine – Benfica. Ao final, solicitou do Executivo informações sobre o andamento de seus anteprojeto. **Vereador Artêmio Costa** pontuou três projetos, a serem apresentados na próxima sessão ordinária, que versam sobre: a intensificação da política de transparência de dados do

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Município; criação de feira anual de produtos e serviços regionais, e, por fim, acerca da garantia de direitos às pessoas com *Lúpus*. **Vereador Rodrigo Forneck** tratou do cenário pandêmico no país, no estado e município e refletiu sobre o tema à luz da postura das autoridades. **Vereadora Elzinha Mendonça** comprometeu-se em coletar informações acerca dos anteprojeto, abordados pelo vereador Juruna; lembrou do Dia do Agente Comunitário de Saúde e destacou as conquistas da categoria. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 9h50min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.



**VEREADOR ANTÔNIO
MORAIS**
Presidente



**VEREADOR RAILSON
CORREIA**
Secretário